



**DECRETO Nº 438/2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 227 de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ananás/TO, que prevê a exoneração a pedido do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, requereu a sua exoneração do cargo a partir de 05/04/2024, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerado**, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, o Sr. **CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA**, portador do RG nº 074379342021-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.539.xxx-91, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para disputar as eleições municipais de 2024.

**Art. 2º.** Faça-se consignar a exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5fcbd6-050420242019183715**